



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 425, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos objetos da Lei nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e, art. 3º do Decreto Municipal nº 2.509/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parcerias celebradas com o município de Coronel Barros com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Marla Fischer, Assessora de Gabinete, que presidirá a Comissão	Edison Haroldo Kirmess, Assessor de Imprensa
Claudete Gallert Jacobi, Coordenadora de Administração	Ademar Ribas Paz, Oficial Administrativo
Gelson Antônio Worst, Oficial Administrativo	Marlon Fischer, Oficial Administrativo

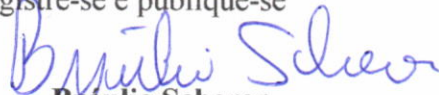
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.509/18, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
14 de 11 de 2018